



PORTARIA DIADM Nº 468 / 12

João Pessoa, 04 de Julho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VI da Lei Complementar N.º97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público),

CONSIDERANDO a necessidade de atingimento das metas estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MPPB para o ano de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de virtualização dos processos das áreas meio e fim desta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade da participação de diversos setores e órgãos do MPPB na identificação dos requisitos para desenvolvimento do novo sistema de “Protocolo Administrativo” do Ministério Público da Paraíba,

RESOLVE constituir a presente comissão de apoio, sob a coordenação do Secretário-Geral, com o objetivo de subsidiar a equipe de Analistas de Sistemas do MPPB, no desenvolvimento do novo sistema de “Protocolo Administrativo” do Ministério Público da Paraíba, que será integrada pelos seguintes membros e servidores:

Promotores de Justiça: Francisco Lianza Neto
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Raniere da Silva Dantas

Servidores: Arquimedes Guedes Rodrigues
Áurea Alice Franca Soares de Oliveira
Elizabeth Leônia Soares de Oliveira
Fernando Ricardo Barbosa Lima
Francisco de Assis Martins Júnior
Genário Barbosa de Vasconcelos Júnior
Inêz Cândido Borges da Silva Leite
Jonatha Vieira de Sousa
Leila Coutinho Vilhena
Lilian Machado Raimundo de Lima
Maria Izabel Soares Ferreira
Marcos Vinícius Ferreira Cesário

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

Publicada no DOE edição do dia 05.07.2012